



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 07/11/2023
JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 015/2022

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 004/2023,

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 017/2023, de 24 de outubro de 2023, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DE LEI N° 017/2023, QUE, "DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 366, DE 16 DE AGOSTO DE 2021".

RELATOR (A): Telwes Silva Lima.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 07 de novembro de 2023, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamos favoráveis a manutenção do Projeto de Lei n° 017/2023, de autoria do Executivo.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação, em 07 de novembro de 2023.

Telwes Silva Lima
- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima
- Presidente -

Lenizia Maria Evangelista Carlos
- Membro -